

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.349/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9824/2014, com fruição no período de 13 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de julho 1958
DE Nº 11.321
UMUARAMA 25.107 1958
Bruno Laio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS